

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018 018	104 104	0136 0136	1 1	06000550-8 06000550-8	6 6	AAA AAA	315839 315839	0 0	(7.557,28)

Pague por este cheque a quantia de **SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS** e centavos acima

_____ ou à sua ordem

CAIXA _____ de 20

_____ de 20

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG
 DATA: 06/05/2022 HORA: 14:11:26
 TERMINAL: 1104 NSU: 001161 AUT.: 0055

COMPROVANTE DE DEPOSITO
 NUM.DOC.: 013600

AGE/CONTA CREDITADA: 1422/1288/000.765.090.659-1
 NOME: JULIO CESAR RIBEIRO GORI
 PORTADOR DO RECURSO
 JONATHAN MALORI MOTA
 CPF/CNPJ: [REDACTED]

VALOR TOTAL: 7.557,28
 PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 7.557,28

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
 www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 78/2022 -004

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 05/05/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: JULIO CESAR RIBEIRO GORI Número: 6119
Endereço.: [REDACTED] Nº: 172 Bairro: [REDACTED]
CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: [REDACTED] CPF...: [REDACTED]
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 78 Liquidacao Nº.: 4
V. ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.557,28
SALDO ANTERIOR: *****73.164,58 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****65.607,30 : VALOR LIQUIDO: *****7.557,28

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 05/05/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21.Abril/22.


DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


SÍLSON PRACIANDO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.557,28 ,Sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos.*****

05/05/22
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 315839 Docm.:

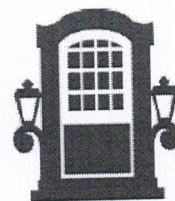
Tesoureiro(a):
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: reinaldo.ramos



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



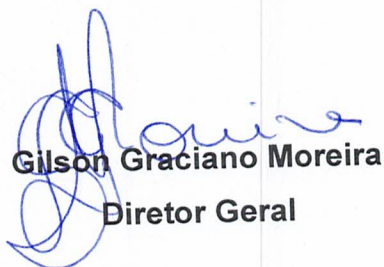
Ouro Preto, 04 de maio de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Júlio César Ribeiro Gori**, referente ao mês de **abril de 2022**, no valor total de R\$ 7.557,28 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

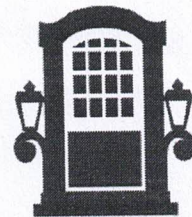
Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 29 de Abril de 2022.

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334
627

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.04.29
17:20:19 -03'00'

Júlio César Ribeiro Gori
Vereador(a)






CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Júlio César Ribeiro Gori
MÊS: 4/2022

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Pagamento referente a abastecimento combustível veículos para o exercício de atividade parlamentar.	NF-e 000021064	1557,28
29	MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEICULOS	13.319.680/0001-52	Pagamento referente locação de veículo para uso no exercício de atividade parlamentar	Demonstrativo da locacao 0000359	3000,00
29	WILLER BRUNO COSTA	072.706.876-84	Pagamento referente a serviço de assessoria jurídica	NF-e 012	3000,00
TOTAL					7557,28
SALDO					+12.72

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Matheus Pacheco de Moura Pereira
 1º Secretário


 Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Controladoria Interna


 Hudson Leonardo Ferreira da Silva

Controlador Interno

Câmara Municipal de Ouro Preto

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e

000021064

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0
CACHOREIRA DO CAMPO
CEP: 35410-000
OURO PRETO - MG
Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000021064
SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-0423-0626-9800-0175-5510-1000-0210-6418-3422-2811

NATUREZA DA OPERAÇÃO

ANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

SCRIÇÃO ESTADUAL

11115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

131224696540842 29/04/2022 15:08:30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RRE/RAZÃO SOCIAL

ULIO CESAR RIBEIRO GORI

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

29/04/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

29/04/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

(99) 56292-18

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

15:08:30

VALOR TOTAL

113142 VENCIMENTO: 20/05/2022 VALOR: 1557,28

RESUMO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.557,28

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.557,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RRE/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO
9-SEM FRETE

9

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

OD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	37,5202	7,9200	297,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	67,4599	7,9800	538,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	34,1704	8,0400	274,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	42,8299	8,1600	347,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2	ETANOL COMUM	22071000	060	5.929	LT	16,8708	5,8800	99,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS
29/04/22
VICENTE PEDROSA & IRMÃOS LTDA

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Est. Aprox. Tributos R\$95,59 (44,87%), Federal: R\$216,80 (13,92%), Estadual: R\$478,79 (30,75%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT: NOTA FISCAL
REFERENTE AOS CUPONS: 405712, 407561, 420990, 410597, 414950, 413542

RESERVADO AO FISCO

DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00961697423

PLACA	EXERCÍCIO
EBA8F11	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2007	2008

NÚMERO DO CRV
223376060118



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
30305855458

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

/GOLF 2.0 COMFORTLINE

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BWEC41J984017627

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

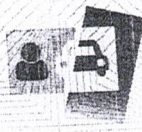
PRETA

GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:
- Consultar suas infrações e pagar multas com documento
 - Assinar a versão digital de CNH para CNH em outros estados
 - Assinar a versão digital do Lic. Licenciamento (CDV Digital)
 - Consultar o licenciamento digital de pessoas
 - Inscrição profissionalizante
 - Recusar a emissão de CNH



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA PARTICULAR	CAPACIDADE		
POTÊNCIA/CILINDRADA 116CV/1984	* *		
MOTOR CBP600372	CMT 2.77	EIXOS 2	LOTAÇÃO 05P
CARROCERIA NÃO APLICÁVEL			
NOME JULIO CESAR RIBEIRO GORI			

CPF / CNPJ

LOCAL

DATA

OURO PRETO MG

11/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



30000007854

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Ofício nº OF-/22-04-027

Ouro Preto, 29 de abril de 2022

À
Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Assunto: **Abastecimento de combustível no veículo VW/GOLF placa EBA8F11**

Prezados Senhores.

Serve o presente para justificar o abastecimento de combustível no veículo VW/GOLF – placa EBA8F11 conforme cupons 3664 conforme nota fiscal NF e 000021064 - Rede Pedrosa de Postos, o referido veículo é de minha propriedade estando identificado conforme o Certificado de Registro e Licenciamento do veículo - digital (cópia em anexo) e que esta sendo utilizado com a finalidade de atender a demanda do meu gabinete parlamentar.

Justificativa: Especialmente nos deslocamento noturnos, tenho utilizado o meu próprio veículo, pois o mesmo me traz mais segurança nas estradas que ligam Ouro Preto à São Bartolomeu, considerando que já fui alvo de perseguição conforme boletim de ocorrência da Polícia Militar nº 1147 (ameaça) de 23 de agosto de 2021.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente.

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:0122333462
7

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.04.29
17:33:27 -03'00'

Júlio César Ribeiro Gori
PARLAMENTAR



CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
R. DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31) 3533-1200 T.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de autorização

#	Código	Descrição	Qtd	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUN	34,171	LT X 0,040	274,73	
Qtd. total de itens						001
Valor total R\$						274,73
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						274,73

Consulta pela Chave de Acesso em

<http://nfc.fazenda.gov.br/portal/nfc>

3122 0423 0626 9810 6175 6500 1000 4057 1293 6732 8749

CONSUMIDOR - CPF 012.233.346-27

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

RUA SAO FRANCISCO 161 CENTRO OURO PRETO MG

NFC-e n: 000405712 Serie: 001 05/04/2022 14:04:14 Via Empresa

EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de autorização



NFC-e nBico:07 nBonta:04 nTanque:02 vEncIni:3306617,989 vEncFin:
:3306652,160

Un1. Aprox. Tributos: R\$122,12(44,45%), Federal: R\$36,95(13,45%)

Estadual: R\$85,17(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: HENSAL + 10 DIAS

Placa:08BF11 KM:104971

Veículo:GOLF PRETO

Vendedor: 6712-MARIA APARECIDA PIMENTA

Operador: NATALIANE PAOLA ASSUNCAO UJARA Turno:4

Id. Cliente: 44944

POSTO PEDRO

Vicente I sua osa & Irmãos Ltda.



R. DOS INCONFIDENTES, KM 76
CACHOEIRA DO CAMPO
FONE: (31) 3533-1200

REDE PEDROSA DE POSTOS

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa: **08BF11** desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: **Juliano Gori**

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	34,17	274,73
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		274,73

Ouro Preto, **05/04/2022**

KM: **104971**

3664

Carimbo e ass. autorizada

Juliano Gori

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 ROD DOS INCONFIDENTES, D. CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31) 3553-1200 I.E.: 461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de autorização

#	Código	Descrição	Qtd	Un.	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	37,52	LT	X 7,920	297,16
Qtd. total de itens						001
Valor total R\$						297,16
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						25,06
Outro						272,10

Consulta pelo Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.gov.br/portal/nfce>

3122 0423 0626 9800 0175 6500 1000 4075 6196 1361 8356

CONSUMIDOR - CPF 012.233.346-27

JULIO CESAR RIBEIRO GOMI

RUA SAO FRANCISCO 161 CENTRO OURO PRETO MG

NFC-e n 000407561 Serie 001 08/04/2022 14:38:39 Via Empresa

EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de autorização



#NFC-e:nBico:05 nBoaba:03 nTanque:02 vEncIni:7132210,639 vEncFin:
 7132256,160

Val: Aprox. Tributos: R\$143,23(48,20%), Federal: R\$43,34(14,58%)
 Estadual: R\$99,89(33,62%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IAP7

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa:RFS9176 KH:66829

Veiculo:HB20 BRANCO

Medta:10,394 km/Lt

Vendedor: 44132-CELSO ANTONIO XAVIER

Operador:RATILIANE PAOLA ASSUNCAO VIANA Turno:4

Ind. Cliente: 44944

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.
 ROD DOS INCONFIDENTES, KM 76
 CACHOEIRA DO CAMPO

FONE: (31) 3553-1200

REDE PEDROSA DE POSTOS



Ouro Preto, 08/04/22
 KM 66829
 3651

RFS9176

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos, (e que servios),

Nome da Firma: *Pedrosa*

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	37,52	297,16
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		297,16

Felício
 Carimbo e ass. autôgrafa

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 ROD DOS INCONFIDENTES 0 CACHOEIRA DO CRUZO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31)3553-1200 T.E.: 461.111.526/0080
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
EMITIDA EM CONTINGENCIA
 Pendente de autorizacao

#	Codigo	Descricao	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM		LT	37,870	302,20
Qtde. total de itens						001
Valor total R\$						302,20
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						302,20

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/pu/ta/nfce>
 3122 0423 0626 9800 0175 6500 1000 4105 9793 5435 0934
 CONSUMIDOR - CPF 012.233.346-27
 JUR ID CESAR RIBEIRO GORI
 RUA SAO FRANCISCO 161 CENTRO OURI. PRETO MG
 NFC-e n 000410597 Serie 001 13/04/2022 15:34:09 Via Empresa

EMITIDA EM CONTINGENCIA
 Pendente de autorizacao



#NFC-e:nBico:06 nBomba:03 nTanque:02 vEncIni 7764149,350 vEncFin
 :7764187,220
 Val. Aprox. Tributos: R\$134,33(44,45%), Federa: R\$40,65(13,45%),
 Estadual: R\$93,68(31,00%), Municipal: R\$ 0 00 (0%) Fonte IBPT
 GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RFS9176 KM:67273
 Veiculo: HB20 BRANCO
 media: 11,724 km/Lt
 Vendedor: 45116-GUALBERTO GOMES MENDES
 Operador: NATALIANE PAOLA ASSUNCAO VIANA Turno: 4
 Cod. Cliente: 44944

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.
 ROD DOS INCONFIDENTES, KM 76
 L. CAÇOEIRA DO CRUZO
 FONE: (31) 3553-1200

Ouro Preto, 13.04.22
 KM 67273
 3652
 RFS9176

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veiculo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou servicos).

Nome da Firma: Vicente Pedrosa

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	7,97	302,20
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		302,20

Paulo Roberto
 Camião e ass. autorizada

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 RGD DOS INCONFIDENTES, 0 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
 35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.: 461.111.520/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 # Código Descrição Orde Un Valor unit. Valor total
 001 2 ETANOL COMUM 16,871 LT X 5,880 99,20
 Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 99,20
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Outro 99,20

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>
 3122 0423 0626 9800 0175 6500 1000 4135 4219 2931 3304
 CONSUMIDOR - CPF 012.293.346-27
 JULIO CESAR RIBEIRO GORI
 RUA SAO FRANCISCO 161 CENTRO OURO PRETO MG

NFC e n 000415542 Serie 001 18/04/2022 10:27:57
 Protocolo de Autorizacao: 131225971451169
 Data de Autorizacao 18/04/2022 10:30:28



#NFC-e: 0100:08 nBonta: 04 nTanque: 04 vEncIn: 2095880,819 vEncFin: 2095897,690
 Val. Abon. Tributus: Es47,48(47,86%), Federal: R\$20,69(20,86%),
 Estadual: R\$26,79(27,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
 GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RFS9176 KM: 67450
 Veiculo: HB20 BRANCO
 Medida: 10,966 km/Lt
 Vendedor: 44132-CELSO ANTONIO XAVIER
 Operador: WESLEY NOREIRA DE LIMA Turno: 2
 Cod. Cliente: 44944

POSTO PEDROSA



REDE

REDE PEDROSA DE POSTOS

FONE: (31) 3553-1200

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.
 R. DOS INCONFIDENTES, KM 70
 CACHOEIRA DO CAMPO

Ouro Preto, 18.04.22
 KM 67.450

3653

RFS9176

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa

Nome da Firma:

Handwritten signature

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum		
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool	16,871	99,20
Lubrificantes		
TOTAL		99,20

Handwritten signature
 Carimbo e ass. autorizada

CHPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
R0D DOS INCONFIDENTES, O CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 I.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de autorizacao

#	Codigo	Descricao	Qtd	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	GASOLINA COMUM	29.591	LT	X 7.980	236.13
Qtd. total de itens						001
Valor total R\$						236.13
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						236.13

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>

3122 0423 0626 9800 0175 6500 1000 4149 5092 4504 5964

CONSUMIDOR - CPF 012.233.346-27

JULIO CESAR RIBEIRO GORI

RUA SAO FRANCISCO 161 CENTRO OURO PRETO MG

NFC-e n 000414950 Serie 001 20/04/2022 15:27:54 Via Empresa

EMITIDA EM CONTINGENCIA

Pendente de autorizacao



NFC-e: nbico:06 vnfda:03 ntrque:02 vncini:7775473.869 vEncFin:7775503.460

Val. Aprox. Tributos: R\$222,16(94,08%), Federal: R\$67,22(28,47%), Estadual: R\$154,93(65,61%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUPO: MENSAL + 10 DIAS

Placa: RFS9176 KM: 67860

Calculo: HB20 BRANCO

Media: 13,585 km/Lt

Vendedor: 44132-CELSO ANTONIO XAVIER

Operador: NATALIA RE PAOLA ASSUNCAO VIANA Turno: 4

Cod. Cliente: 44944

POSTO PE...SA

V

Pedrosa & Irmãos Ltda.

R0D. DOS INCONFIDENTES, KM 76
CACHOEIRA DO CAMPO

FOFNE: (31) 3553-1200



REDE
PEDROSA DE POSTOS

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veiculo Placa RFS9176 desta empresa, os seguintes produtos (e/ou servicos)

Nome da Firma: *Julio Cesar*

PRODUTOS	QUANT	VALOR R\$
Gasolina Comum	29.591	236,13
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		236,13

Ouro Preto, 20/04/22
KM 67860
3654

RFS9176

Julio Cesar
Carimbo e ass. autorizada

Julio Cesar Ribeiro

CNPJ: 23.062.698/0001-75 VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
 RUA DOS INCONFIDENTES, 35410-000 CACHOEIRA DO CAMPO OURO PRETO-MG

Fone: (31)3553-200 I.E.: 46.111.528/0080

Documento Auxiliar de Registro de Compra de Consumidor Eletrônico
 # Código Descrição de Un Valor unit. Valor total
 0011 GASOLINA COMUM 42,630 LT X 8,160 347,86

Qtde. total de itens
Valor total R\$ 347,86
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 347,86
 Outro

Consulte a Chave de Acesso em

<http://nfca.anda.gov.br/portalfnca>

3122 0423 0626 9800 75 6530 1001 4206 9012 9777 5717

CONSUNID - CPF 012.213.345-27

JULIO CESAR RIBEIRO GOMI

RUA SAO FRANCISCO, 1161 - CENTRO OURO PRETO MG

NFC-e nº 0004206 Série 001 21/04/2022 14:12:56

Protocolo de Autorização: 131226070412964

Data de Autenticação: 29/04/2022 14:16:30

Julio Cesar



WNFCE: n0jco:05 nBomber0 Tanque:02 vIncIni:7150551.550 vEncFin:7150514.160
 Val. Aprox. Tributos: R\$ 62(41,45%) Federal: R\$46,79(13,45%)
 Estadual: R\$107,64(31,71%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT

GRUP MENSA: + 10 DIAS

Plac: RFS9176 KII:13346

Ve: 10:HB20 BAA:CO

Nc: 11,400 km:LT

Vendedor: 6 -MARIA APARECIDA PIMENTA

Operador:NATALIA PAOLA ASSUNCAO VIANA Turno:4

Cc: Cliente: 40944

POSTO PEDROSA

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.

ROD. DOS INCONFIDENTES, KM 75

CACHOEIRA DO CAMPO

FOFÉ: (31) 3553-1200



REDE PEDROSA DE POSTOS

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veículo Placa desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços)

RFS9176

Ouro Preto, *29.04.22*

KM *68346*

3655

Nome da Firma:

Julio Cesar

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum	<i>42,63</i>	<i>347,86</i>
Gasolina Aditivada		
Óleo Diesel		
Alcool		
Lubrificantes		
TOTAL		<i>347,86</i>

Julio Cesar
 Definido e ass. autorizada

MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS

Motocar
Locações de
Carmo, N° 80 -
Bairro: Noossa
Senhora do Carmo -
CNPJ:
13.319.680/00

DEMONSTRATIVO DE
LOCAÇÃO N° 0000359

Emissão: 29/04/2022

DESTINATARIO

Razão Social/Locatário: **JULIO CESAR RIBEIRO GORI**

CNPJ/CPF: [REDACTED]

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, N°161
Bairro: DISTRITO DE SÃO BARTOLOME
OURO PRETO/MG CEP: 35.4000-000

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
HB20 Placa: RFS-9176	30	100,00	3.000,00
Data da locação: dia 01/04/2022 a 30/04/2022			

[Signature]
MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
LTDA - ME
13.319.680/0001-52

TOTAL

RS 3.000,00

DADOS ADICIONAIS: *29/04/22*

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E
ASSINATURA DO
RECEBEDOR

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO

N°: 0000359

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, com sede à Avenida Nossa Senhora do Carmo, 80, Bairro Vila do Carmo, em Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.319.680/0001-52, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATADA e de outro lado a **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI** inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], com sede à RUA SÃO FRANCISCO, Nº161, DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU em OURO PRETO/MG, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada CONTRATANTE, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO

1- DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Constitui como objeto do presente contrato, a locação de veículos, descritos no quadro abaixo.

Marca	Modelo	Ano/Modelo	Placa	Data da Saída	Km Inicial
HYUNDAI	HB20 1.0	2020/2021	RFS9I76	01/04/2022	60.434 KM

1.2 – O check list de entrega e de devolução do veículo são partes integrantes deste contrato. As avarias apuradas na devolução serão cobradas em medição.

1.3 – Os veículos alugados, efetivos ou substituídos se encontram em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento tendo sido totalmente vistoriados antes de serem colocados a sua disposição.

1.4 – Os carros poderão transitar somente nas vias consideradas em condições de tráfego pelas autoridades competentes e em território nacional.

2-DO PREÇO

2.1 – O valor mensal, unitário a ser pago pela LOCATÁRIA a LOCADORA em razão da locação dos veículos segue descrito no quadro abaixo:

Veículos	Valor Mensal Unitário	Valor km Excedente	Franquia de km
HB20 placa: RFS9I76	R\$3.000,00	LIVRE	LIVRE

2.2 – Para efeito do aqui disposto, quilometragem excedente correspondente ao valor que deverá ser pago pela LOCATÁRIA por cada quilômetro que ultrapassar a quilometragem mensal prevista na tabela acima.

2.3 – Estão inclusos nos valores da tabela acima as especificações informadas até a data da negociação deste contrato. O que for solicitado posteriormente terá seu custo repassado a CONTRATANTE.

2.4 – Os valores previstos na tabela serão reajustados anualmente, ou na periodicidade legal aplicável, se e quando inferior, utilizando como base o índice IGP-M, apurado pela Fundação Getulio Vargas.

2.5 – O pagamento será via BOLETO BANCÁRIO para todo dia 10 de cada mês, após fechamento mensal da locação a partir da data do contrato, no valor de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

3- DOS MOTORISTAS E CONDUTORES:

3.1 – O condutor deverá ter mais de 18 (dezoito) anos, possuir carteira de habilitação na categoria "B", estar plenamente apto a conduzir o veículo alugado, em conformidade com as exigências da legislação de trânsito brasileira.

4- DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1 – Planejar, conduzir e executar o contrato, com integral observância das disposições deste mesmo, obedecendo rigorosamente os prazos contratuais, à legislação vigente e as instruções de segurança interna que forem determinadas, por escrito, pela LOCATÁRIA.

4.2 – Providenciar o reparo ou substituição dos veículos incapazes de operar em até 48 horas úteis, salvo se os defeitos forem causados por culpa da LOCATÁRIA, situação em que a troca ou reparo somente ocorrerá após a autorização pela LOCATÁRIA, das despesas incorridas no reparo de tais veículos.

4.3 – Arcar com as despesas normais de manutenção preventiva do veículo decorrente de uso normal (não serão considerados como integrantes da manutenção mecânica os desgastes e/ou quebras provenientes de mau uso).

4.4 – Arcar com a reposição dos pneus a cada 30.000 km (trinta mil quilômetros), ou caso seja um desgaste de forma natural e regular em quilometragem inferior. Neste caso a locadora poderá exigir a devolução dos pneus substituídos.

4.5 – Arcar com o pagamento das taxas de IPVA e seguro obrigatório, bem como despesas com licenciamento.

4.6 – Fornecer à LOCATÁRIA quando solicitada, cópia do licenciamento dos veículos e chave reserva, porém os custos inerentes a manufatura e envio dos mesmos deverão ser cobrados em nota de débito e pagos pela LOCATÁRIA.

5- SEGURO

5.1 – Indenizar a LOCADORA no caso da perda dos veículos do item 1.1, tendo como base os valores do mercado de cada item, considerando um depreciação de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) a cada mês de utilização limitada a 80% do valor original do bem. No caso de pagamento desta indenização, a LOCADORA declara expressamente para todos os fins de direito que a propriedade do referido bem passará a ser CAMARA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE OURO PRETO, tão logo o valor da indenização tenha sido creditado em conta corrente. No caso de acidente / colisão, a LOCATÁRIA indenizará a LOCADORA o valor de 4% do valor do veículo. Em caso de acidente/colisão evidenciado uso de álcool/drogas, pelo condutor, a LOCATÁRIA indenizará a LOCADORA o valor de 100% da tabela FIP. Os veículos do item 1.1 encontram-se assegurados contra danos a terceiros.

5.2 – Considerar-se-á como perda total, quando o orçamento para recuperação do carro danificado for igual ou superior a 70% de seu valor comercial.

5.3 – Compreende-se como valor comercial do carro, aquele atribuído pela média de cotações da tabela mais atualizada da tabela FIPE, ainda que o valor pudesse resultar de avaliação judicial ou extrajudicial.

6 -DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

6.1 – Informar a MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS o destino do carro, bem como facilitar o acesso para que seja providenciada a manutenção preventiva.

6.2 – Reembolsar MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS pelas despesas decorrentes de quaisquer infrações de trânsito independentes de constarem na forma de autuação ou multa, estes valores para efeito de cobrança serão acrescidos de 20% a título de processamento administrativo e despesas com despachantes. Não cabendo qualquer discussão sobre a procedência ou improcedência, justiça ou injustiça, mesmo que a cobrança seja apresentada após o término do contrato. Será de responsabilidade da LOCATÁRIA o pagamento das infrações em dobro, triplo, etc, aplicadas por falta de apresentação do "Real Infrator" (condutor) no prazo exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro em seu art.257, independente dos atrasos ocorridos na entrega física destas infrações por parte dos correios, para tanto, a LOCATÁRIA deverá acompanhar nos sites dos órgãos competentes eventuais infrações dos veículos locados e antecipar-se a cobrança.

6.3 – Informar a MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, qualquer defeito que ocorrer com cabo do velocímetro, com seus lacres e/ou com o hodômetro de cada carro.

6.4 – No caso de violação dos lacres do velocímetro e/ou hodômetro do veículo, o cliente estará sujeito à multa de 50%(Cinquenta por cento) do valor do aluguel mensal atualizado, sem direito a posterior compensação.

6.5 – Programar as revisões obrigatórias e de manutenção preventiva de acordo com a prévia comunicação da LOCADORA. Neste item fica acordado que os veículos do item 1.1 deste objeto, deslocação para concessionárias e oficinas credenciadas pela MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, para manutenção preventiva de acordo com o manual do fabricante de cada veículo. O não cumprimento deste item implicará na responsabilidade da LOCATÁRIA por quaisquer ônus que possam ocorrer devido a sua negligência.

6.6 – Devolver o(s) carro(s) ao término deste contrato e/ou quando de sua rescisão, na sede MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, que originou a abertura deste contrato.

6.7 – Reembolsar MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS todas e quaisquer despesas efetuadas em oficinas autorizadas e/ou terceiros, serviços de pintura, lanternagem, consertos e/ou troca de peças nos carros alugados decorrente do seu mau uso. Deverá ser reembolsado também o valor equivalente a uma limpeza veicular VIP na devolução do veículo.

6.8 – No valor da locação mensal não estão incluídas despesas com combustível, segunda via do documento do veículo, chave, despesas decorrentes pela apreensão do veículo, rebiques e guinchos decorrentes da apreensão do veículo, acessórios e substituições de pneus cortados ou rasgados.

6.9 – A LOCATÁRIA é a única e exclusiva responsável, perante seus empregados, não se estabelecendo, por força do contrato ora ajustado, qualquer vínculo empregatício entre a LOCADORA e os empregados da LOCATÁRIA designados para a realização dos serviços. Assim, todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial correm por conta exclusivas da LOCATÁRIA, que se obriga a saldá-las na época devida.

7 - DO FATURAMENTO:

7.1 – A LOCADORA realizará medições mensais, as quais deverão abranger a totalidade dos serviços realizados no período da medição, e os seus valores estarem de acordo com os preços contratuais previstos neste instrumento e seus anexos, lançando os quantitativos e valores nos respectivos boletins de medição, fechados sempre no dia 30 do mês e com vencimento no dia 30 do mês seguinte.

7.2 – Cada boletim de medição abrangerá o período compreendido entre o dia 01 e 30 do mês.

7.3 - Quando a fatura for paga após o vencimento, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês e adicionalmente a estes, multa de 2% sobre o valor faturado, com base na prática do mercado financeiro.

8- DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DA RESCISÃO:

8.1 – O período de validade do presente contrato é de 30 DIAS, com início em 01/04/2022 a 30/04/2022.

8.2 – Este contrato poderá ser prorrogado automaticamente.

8.3 – Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação por escrito de no mínimo 30 dias, caso o veículo seja devolvido antes da data o valor a pagar é o valor mensal.

8.4 – A rescisão operar-se-á, também, de pleno direito e imediatamente quando:

8.4.1 – Uma das partes infringirem qualquer das cláusulas contratuais.

8.4.2 – Ocorrer falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata preventiva do cliente, homologadas ou decretadas.

8.5 – A rescisão não eximirá o cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos carros alugados à MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida rescisão.

8.6 – Ocorrendo a rescisão antecipada do contrato de locação, por ou sem justa causa, a LOCATARIA desde já assume a responsabilidade pelo pagamento de multa rescisória equivalente ao valor de 10% (dez por cento) do valor de todos os aluguéis vincendos, que deverá ser pago de uma só vez, imediatamente após a rescisão contratual ou a devolução dos veículos, o que ocorrer primeiro.

8.7 – A devolução dos veículos não será considerada realizada até que a LOCADORA tenha a posse física direta dos veículos e tenha recebido todas as placas, certificados de registro e documentos de sua propriedade.

9- CONCEITOS DE MÁ UTILIZAÇÃO

Serão considerados, para efeito de reparos os seguintes atos, como mau uso dos veículos.

9.1 – Avaria no interior do veículo, tais como: Painel, rádio ou similar, alto-falante, antena, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interno do veículo, manchas, uso de anotações no quebra sol, forro e teto com caneta ou tinta não removível entre outros do mesmo tipo.

9.2 – Avarias no console e no painel provocado por uso indevido do acendedor de cigarro entre outras. Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como ponteiros de pára-choques, calotas, presilhas de pára-choques, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antena, lanternas, inutilização de pára-choque, entre outros, desde que não haja sinistro do veículo.

9.3 – Inutilização de pneumáticos ou rodas decorrentes do tráfego em locais incompatíveis, esmagamento em meio fio ou similar, excesso de peso ou desgaste irregular devido a desalinhamento da direção causado por colisões junto ao mesmo, desde que não haja sinistro do veículo.

9.4 – Desgaste prematuro dos pneus, tendo como base a duração mínima de 30.000 (trinta mil) quilômetros.

9.5 – Transporte de produtos químicos, tintas e outros que venham a danificar a pintura ou o interior do veículo, entre outros.

9.6 – Arranhões excessivos ou danos na pintura provocados por galhos de árvores e outros.

9.7 – Quebras que impliquem em substituições de canos de descarga cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual ou após a incidência de substituição do mesmo.

9.8 – Necessidade de substituição de amortecedores e peças de suspensão cujo veículo não tenha no mínimo 30.000 km rodados no período contratual.

9.9 – Também será considerada má utilização avaria no conjunto propulsor provocado pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, ou tendo o painel do veículo acusado qualquer irregularidade quanto ao sistema de lubrificação do motor. Em tais condições o responsável pelo veículo deverá parar em local seguro e providenciar o socorro junto a LOCADORA.

9.10 – Problemas ocasionados pela inobservância do manual do veículo.

9.11 – Defeitos ocasionados por oxidação de peças eletrônicas, devido a lavagem incorreta do motor ou carroceria.

9.12 – Outros danos, onde seja possível a comprovação de má utilização, através de laudo técnico de oficinas credenciadas e/ou concessionária do fabricante do veículo, e uso indevido de combustível impróprio conforme clusula 6 do item, acarretará danos na alimentação do motor comprovada a introdução de combustível inadequado a **JULIO CESAR RIBEIRO GORI** será responsável pelas despesas.

9.13- Todos e quaisquer danos causados ao VEÍCULO e/ou acessórios e equipamentos, bem como terceiros, durante a vigência do referido contrato, sejam eles de responsabilidade direta ou indireta, deverão ser ressarcidos pelo LOCATÁRIO, exceto a PROTEÇÃO CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará 3% da tabela FIP do veículo, do dano superior a proteção contratada. Sendo assim o veículo tem a proteção veicular pela Sparta e com franquia no valor de 1600,00 e cobertura total do veículo, e 30.000,00 contra terceiros.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – Para solução de quaisquer dúvidas na interpretação ou execução de suas cláusulas, fica eleito o foro da Cidade de Ouro Preto - MG para qualquer procedimento judicial relacionado com o presente contrato, renunciando desde já qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem as partes justas e acertadas, assinam este contrato, os representantes das partes e as testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores.

Mariana, 01 de ABRIL de 2022.


MOTOCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS
CNPJ: 13.319.680/0001-52


JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

12/NFe



Número / Série	12 / NFe	Emissão	29/04/2022 11:31:16	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	29/04/2022	Código de verificação	1SE4.RRF4.8HIR.GPHR	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: WILLER BRUNO COSTA
CPF / CNPJ: 072.706.876-84 Reg.: Fixo Anual
Endereço: JOAO PEDRO DA SILVA, 176 - Bairro: MORRO DO CRUZEIRO - Cep: 35400000
Telefone: (31) 99369-6777 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111446 Cod. Mob.: 111446 Insc. Est.: 4992304
Email:
Nome Fant.: WILLER BRUNO COSTA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Imune
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 2873653 Insc. Est.:
Email: gorivereador@gmail.com

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviços advocatícios no mês de abril de 2022	R\$ 3.000,00	1,00	R\$ 3.000,00

Observações

Serviços advocatícios de 01 a 30 de abril de 2022

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
----	----	----	----	----

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.000,00	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 3.000,00
0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: WILLER BRUNO COSTA

Recebi(emos) de **WILLER BRUNO COSTA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 12, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1SE4.RRF4.8HIR.GPHR>

Data: / /

Assinatura:

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:012233
34627

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.04.29
18:24:24 -03'00'



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

CONTRATO DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicada o Sr. **JÚLIO CESAR RIBEIRO GORI**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] RG. [REDACTED] órgão expedidor SSP/MG, com endereço profissional na Câmara de Ouro Preto, situada na Praça Tiradentes, S/N, centro, Ouro Preto-MG – CEP 35400-000, e, do outro lado como Contratado o Dr. **WILLER BRUNO COSTA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF: 201.891.686-68, bem como os demais procuradores constantes do instrumento de procuração, todos com escritório situado na Rua João Pedro da Silva, nº 25, CEP. 35.400-000, Bairro Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, têm entre si justo e contratado a prestação de serviço de advocacia mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - O Advogado Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato outorgado pelo Contratante, a atuar junto ao contratante, assessorando o mesmo no exercício de seu mandato como vereador no município de Ouro Preto, atuando a seu favor em processos judiciais e administrativos e em demais órgãos que se faça necessária a atuação do advogado.

Cláusula segunda - O Contratante pagará ao Advogado Contratado os honorários no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais), mensalmente.

Cláusula terceira - O presente contrato terá duração de 6 (seis) meses, tendo início em 01 de janeiro de 2022.

Cláusula quarta - O Contratante só poderá desistir do presente contrato no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar desta data, já que neste ato começou a receber a prestação do serviço (código de Defesa do consumidor, Lei nº 8.078/90, artigo 49) com a orientação preventiva, comportamental e jurídica para a consecução dos seus objetivos.

Cláusula quinta - O Contratante fornecerá, ao Advogado contratado, meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrerem da causa, tais como viagens, hospedagem, alimentação, telefonemas, fotocópias, etc, mediante comprovação das despesas pelo Contratado.

Cláusula sexta - Fica entendido que os honorários de sucumbência, condenação da parte contrária, pertencerão aos Advogados, independentemente dos ora contratados, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

Cláusula sétima - O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, de valores por ele recebidos e devidos ao Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

Cláusula oitava - O Contratante pagará ainda à custa e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de recibo, pelo contratado.

Cláusula nona - Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, os Advogados Contratados, em caso de execução, optar pelo foro da residência da Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos legais e de direito.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2022.

Contratado: WILLER BRUNO COSTA
OAB/MG 147.078

Contratante: JULIO CESAR RIBEIRO GORI
CPF: [REDACTED]

Testemunhas:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Willer Bruno Costa – OAB/MG 147.078

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

O Dr. Willer Bruno Costa, inscrito na OAB/MG sob o nº 147.078, CPF 201.891.686.68, foi contratado para a prestação de serviços de assessoria jurídica ao contratante, o Sr. Júlio César Ribeiro Gori, vereador, RG [REDACTED] SSP/MG e CPF nº [REDACTED]

No período de 01 a 30 de abril de 2022, foram prestados os seguintes serviços/orientações de assessoria jurídica em relação a:

Indicações:

- Reivindicações dos moradores para o distrito de Glaura.
- Reforma na ponte de madeira que liga a Rua São Francisco, a Rua Agripino de Jesus Junqueira, área de eventos do distrito de São Bartolomeu.
- Reiteração das solicitações realizadas nas indicações de números: 09/22 e 21/22 que tratam: Operação tapa buracos e da recuperação das estradas vicinais.
- Atender demanda da comunidade sobre, a realização da pavimentação asfáltica, com posicionamento de meio-fio e calçadas para a circulação de pedestres na Rua Adevaldes Firmino da Silva, no Bairro Alto do Beleza, distrito de Cachoeira do Campo.
- Solicitação de diversas reivindicações para o distrito de São Bartolomeu.
- Reestruturação do calçamento da rua nas proximidades da Pousada São Bartolomeu e Pousada Ana Leonel.
- Implantação de uma unidade de atendimento odontológico no distrito de São Bartolomeu e a inserção de uma Farmácia na Unidade Básica de Saúde no referido distrito.

Representações:

- Solicitação de envio da presente Representação à CEMIG para solicitar extensões de rede elétrica no distrito de Glaura.
- Solicitação de envio da Representação para o Comando da Polícia Militar.
- DNIT -Tomadas de medidas de segurança na BR 356, trecho localizado na Rodovia Rodrigo Melo Franco de Andrade, altura do KM 99 na entrada de acesso às Ruas Boa Esperança e Rua Santa Rita no Bairro Nossa Senhora do Carmo.
- Representação encaminhada à Polícia Civil de Ouro Preto.
- REPRESENTAÇÃO encaminhada ao Museu da Inconfidência.
- Representação a Saneouro solicitando investimentos e melhorias na captação de água a fim de regularizar a captação de água no distrito de São Bartolomeu.
- Resposta ao ofício nº 0217/2022/1ªPJOP. Ref: Notícia de Fato nº MPMG – 0461.22.000117-0



[VEREADOR\(A\) \(index.php?id_parlamentar=00000001054&id_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001054&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
29/04/2022	03- Tomada de preços nº 01/2022 - Contratação de Agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Preto.	-	
28/04/2022	23ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
26/04/2022	22ª Reunião Ordinária de 2022 - Glaura	PRESENTE	
19/04/2022	21ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/04/2022	20ª Reunião Ordinária Itinerante no distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
07/04/2022	19ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
05/04/2022	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
17/03/2022	13ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
15/03/2022	12ª Reunião Ordinária da CMOP - Santo Antônio do Salto	PRESENTE	
10/03/2022	11ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
08/03/2022	10ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
03/03/2022	9ª Reunião Ordinária da CMOP.	PRESENTE	
24/02/2022	8ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
22/02/2022	7ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/02/2022	6ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
15/02/2022	5ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/02/2022	4ª Reunião Ordinária de 2022	-	
08/02/2022	3ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

Controle de deslocamentos veículo/Gabinete Vereador Júlio Gori
Veículos: placa RFS9I76 E Placa EBA8F11.

Data	Condutor/ Passageiro	Origem/Destino/Placa veículos utilizados	Finalidades dos deslocamentos
01/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9I76	Fiscalização situação da Rua Adevaldes Firmino em Cachoeira do Campo e Reunião da Comissão de Saúde em 2022 com participação dos demais vereadores com a Secretaria Municipal de Saúde, de Assistência Social e a Procuradoria-Geral do Município para tratar sobre o caso Natan
02/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9I76	Gabinete / Pegar documentos
04/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9I76	CMOP/Gabinete/ Reunião com a assessoria/ Confecção de Pauta/ fiscalização de operação tapa buracos estrada que liga São Bartolomeu ao distrito de Cachoeira do Campo.
05/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9I76	Gabinete/Reunião de comissões e Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
06/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Cachoeira Campo/Ouro Preto/São bartolomeu/Placa RFS9I76	CMOP/Gabinete/ Reunião com a assessoria/ Confecção de Pauta e Audiência Pública da Câmara Municipal de Ouro Preto
07/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9I76	Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
08/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9I76	Gabinete / trabalhos internos
09/04/2021	Marcos Antônio/Júlio Gor	São Bartolomeu/Santo Antônio do Leite/São Bartolomeu.	Atendendo demanda população fiscalização obra Bairro Gouveia/Filmagem
11/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS9I76	Reunião com o Promotor/Prefeitura e CMOP/Gabinete/ Reunião com a assessoria/ Confecção de Pauta/visita a estação tratamento de esgoto Cachoeira do Campo – Parque da Lagoa.
12/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori/Vanilda /Ângela	São Bartolomeu/Ouro Preto/São bartolomeu/Placa RFS9I76	Gabinete saindo da Câmara com assessoria com destino ao Distrito de São Bartolomeu para reunião itinerante.

15/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Santo Antônio do Leite/São Bartolomeu. Bartolomeu.	Atendendo demanda população fiscalização obra na Escola Municipal Dr. Pedrosa em Santo Antônio do Leite.
18/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori/Vanilda/	São Bartolomeu/Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto/São Bartolomeu /Placa RFS9176	Gabinete Parlamentar confecção documentos para a pauta, seguida viagem para BH para reunião com o Deputado Professor Wendel
19/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/EBA8F11	Gabinete /Reunião de comissões e Ordinária CMOP
20/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Belo Horizonte/São Bartolomeu/Placa RFS9176	Reunião no DEIF Delegacia Anti Fraude
25/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS 9176	Gabinete parlamentar prepara pauta de reunião, e seguida viagem para BH para reunião no Tribunal de Justiça com o Desembargador Gilson Soares
26/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori/Vanilda/Ângela	São Bartolomeu/Ouro Preto/Glaura Placa RFS9176	Gabinete parlamentar e reunião da Câmara Itinerante Glaura
27/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/Placa RFS 9176	Reunião PMOP para implementação do programa Jovens de Ouro 2.0
28/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/São Bartolomeu/RFS 9176	Reunião Ordinária da Câmara.
29/04/2022	Marcos Antônio/Júlio Gori	São Bartolomeu/Ouro Preto/ Belo Horizonte/São Bartolomeu/Placa RFS 9176	Gabinete parlamentar reunião com assessorias, definições pautas.

Indicações:

- Reivindicações dos moradores para o distrito de Glaura.
- Reforma na ponte de madeira que liga a Rua São Francisco, a Rua Agripino de Jesus Junqueira, área de eventos do distrito de São Bartolomeu.
- Reiteração das solicitações realizadas nas indicações de números: 09/22 e 21/22 que tratam: Operação tapa buracos e da recuperação das estradas vicinais
- Atender demanda da comunidade sobre, a realização da pavimentação asfáltica, com

JULIO CESAR
RIBEIRO

GORI:0122333462

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:0122333462
Dados: 2022.05.03
14:04:33 -03'00'

posicionamento de meio-fio e calçadas para a circulação de pedestres na Rua Adevaldes Firmino da Silva, no Bairro Alto do Beleza, distrito de Cachoeira do Campo.

- Solicitação de diversas reivindicações para o distrito de São Bartolomeu.
- Reestruturação do calçamento da rua nas proximidades da Pousada São Bartolomeu e Pousada Ana Leonel.
- Implantação de uma unidade de atendimento odontológico no distrito de São Bartolomeu e a inserção de uma Farmácia na Unidade Básica de Saúde no referido distrito.

Representações:

- Solicitação de envio da presente Representação à CEMIG para solicitar extensões de rede elétrica no distrito de Glaura.
- Solicitação de envio da Representação para o Comando da Polícia Militar.
- DNIT -Tomadas de medidas de segurança na BR 356, trecho localizado na Rodovia Rodrigo Melo Franco de Andrade, altura do KM 99 na entrada de acesso às Ruas Boa Esperança e Rua Santa Rita no Bairro Nossa Senhora do Carmo.
- Representação encaminhada à Polícia Civil de Ouro Preto.
- REPRESENTAÇÃO encaminhada ao Museu da Inconfidência.
- Representação a Saneouro solicitando investimentos e melhorias na captação de água a fim de regularizar a captação de água no distrito de São Bartolomeu.
- Resposta ao ofício nº 0217/2022/1ªPJOP. Ref: Notícia de Fato nº MPMG – 0461.22.000117-0
- REPRESENTAÇÃO encaminhada ao Ministério Público de Minas Gerais para o envio de cópia da Avaliação Ecológica Rápida de Qualidade de Águas do Rio da Velhas, no Distrito de São Bartolomeu
- Situação da falta de coleta de esgoto sanitário em nosso município, tendo em vista o esgoto a céu aberto que corre em Ruas do Bairro Vila Alegre e Parque da lagoa no distrito de Cachoeira do Campo .

Requerimentos:

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:0122333

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.05.03
14:05:29 -03'00'

- Informações da empresa Saneouro acerca da constante falta de água no distrito de Glaura.
- Reforma do ginásio poliesportivo Vila do Cruzeiro no distrito de Cachoeira do Campo pela empresa Kolima Engenharia LTDA.
- Informações sobre a Síndrome MPB (Mãos-Pé-Boca)
- Convidando Secretário de Obras a comparecer a Câmara Municipal de Ouro Preto.
- Requer informações à empresa Saneouro acerca da constante falta de água no distrito de Glaura.
- Convidando Secretário de Obras a comparecer a esta Casa.
- Convidando Secretário de Governo para comparecer a esta Casa Legislativa.
- Reconstrução da pavimentação asfáltica na Rua Hum, entre os números 1121 e 1130 no Bairro Alto do Beleza no distrito de Cachoeira do Campo.
- Reforma da Igreja Matriz do Distrito de São Bartolomeu.
- Informações acerca do projeto estrutural e paisagístico da Praça do Artesão e do Terminal Rodoviário do Distrito de Cachoeira do Campo.

JULIO
CESAR
RIBEIRO
GORI:01223
334627

Assinado de forma
digital por JULIO
CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2022.05.03
14:05:02 -03'00'



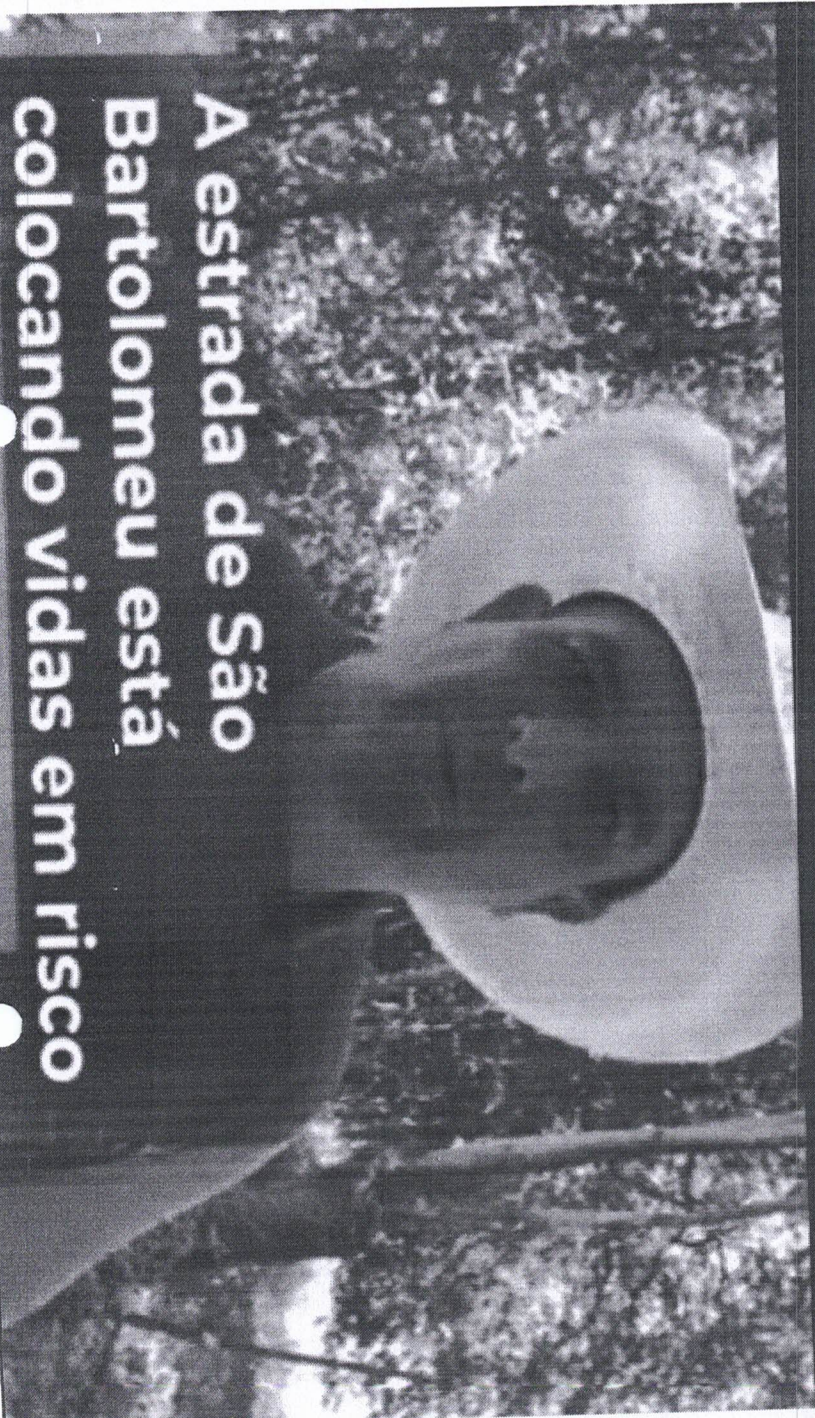
A VOZ DE
MIS

ERTAS
OUFE SERA

PROFESSOR
MENDI

OUFE SERA
A VOZ DE
MIS

Reflexo das grandes e intermináveis adesões de atas, feitas pelo município de Ouro Preto. Grande absurdo que já se arrasta por 1 ano e 5 meses aproximadamente e a procuradoria municipal juntamente com Prefeito não se posicionam sobre término das Obras. Estrada que liga São Bartolomeu a Cachoeira do Campo, pleno caos e com alto risco de acidentes.



**A estrada de São
Bartolomeu está
colocando vidas em risco**

Estivemos dia 15 quinta feira, em Santo Antônio do leite na Escola Dr Pedrosa, após várias reclamações dos Pais, alunos e moradores sobre descaso do poder público, quanto a reforma estrutural da Escola.

Devido a falta de pagamentos a vários empreiteiros os mesmo estão abandonando as obras iniciadas. Um verdadeiro absurdo que essa gestão do Atual prefeito vem prestando ao povo.

Vejam a realidade da EDUCAÇÃO OUIROPRETANA



Uma estação de tratamento de esgoto que nunca funcionou, se perdendo, deteriorando a cada dia por falta de responsabilidade do poder público e Saneouro.

MTOS metros cúbicos de esgoto lançados diretamente na natureza.

Denunciamos no Ministério público, Secretaria de meio ambiente e Polícia Ambiental e pedimos ação!

Essa estação tem que funcionar, a Saneouro ficou com todas estruturas, porque essa ela não quer colocar para funcionar?



QUALIDADE DE VIDA E INVESTIMENTOS EM BENS MATERIAIS

Uma das maiores áreas de Esportes e lazer de
Cachoeira do Campo, no Bairro Vila do... Ver mais



Prefeirura não honra os compromissos de pagamentos, as empreiteiras abandon... Ver mais

